



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 276/16  
DATA 14/04/2016

SÚMULA: Denomina de Alfredo Favaro uma das ruas,  
praças ou bairros de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná,  
aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

LEI.

SANÇÃO  
Sanciono nesta data a Lei nº276/16.  
C. Procopio, 14 de abril de 2016.  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

bairros de nossa cidade.

Art. 1º. Denomina de Alfredo Favaro uma das ruas, praças ou

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Élio José Janoni  
Vereador - DEM

PROMULGAÇÃO  
Promulgo nesta data a Lei nº276  
/16.  
C. Procopio, 14 de abril de 2016.  
\_\_\_\_\_  
Prefeito